



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9501/2020

Ementa

Denomina “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

Data da Norma

30/09/2020

Data de Publicação

07/10/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4805

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13069/2019](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

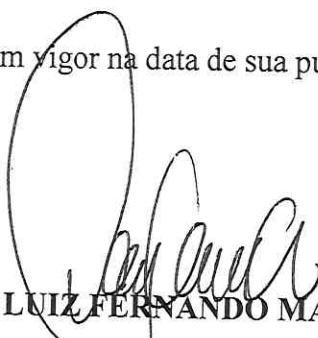
(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

